Câmara Municipal de São José dos Campos



Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566 Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ATO DA MESA № 47, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o Requerimento nº 3238/2025 constante do processo nº 17494/2025, de autoria do Ver. Senna, DETERMINA:

Art. 1º Fica constituída a Frente Parlamentar de Proteção e Defesa do Consumidor, composta pelos Vereadores Senna, Sérgio Camargo, Lino Bispo e Sidney Campos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 22 de outubro de 2025.

Ver. Roberto do Eleven Presidente

Ver. Fernando Petiti Primeiro-Vice-Presidente

Ver.^a Juliana Fraga Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho Primeiro-Secretário Ver. Renato Santiago Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva Secretário Diretor-Geral Documento assinado digitalmente



Ato da Mesa nº 47, de 22 de outubro de 2025.

